

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912411709

Processo: 361.001.075/2017. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, conforme Termo de Referência de fls. 37 a 41, proposta de fls. 136 a 138 e justificativa de Inexibibilidade de Licitação de fls. 160 a 175. Valor Estimado: R\$ 514.515,10. Dotação Orçamentária. UO: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 220. Nota de Empenho Nº 2017NE00125 de 01/04/2017 no valor de R\$ 430.773,50. Prazo de vigência: 60 meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/04/2017. Pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-Presidente. Pela ECT: Rogério Curado Gondim de Aquino, Diretor Regional e Magnilson Sodré Costa, Gerente de Vendas.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2017 - ArPDF. PARTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. PROCESSO SEI/GDF nº 00151-00000211/2017-48. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), não residencial, incluindo tráfego telefônico FIXO/FIXO, na modalidade local. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Natureza de Despesa: 33.90.39; UG: 230.103; GESTÃO: 00001; Nota de Empenho nº 2017NE00033, emitida em 30/03/2017 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Valor do Contrato: R\$ 10.758,96 (Dez mil setecentos cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da sua assinatura, não cabendo prorrogação por se tratar de contratação emergencial. Data da Assinatura: 30 de março de 2017. Signatários: pelo Arquivo Público do Distrito Federal: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, na qualidade de Superintendente; pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Procuradores Legais.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017

Processo: 193.001.148/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - ECT, como CONTRATADA. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão. Data da assinatura: 07/02/2017. Vigência: de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) anual. Nota de Empenho no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nº 2017NE00004, emitida em 26/01/2017. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 15.201. Programa de Trabalho: 19122600185179800. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100, Despesas de Publicação: FAPDF. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente e pela CONTRATADA: Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodre Costa, respectivamente Diretor Regional e Gerente de Vendas, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - ECT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 855/2015-
EDITAL Nº 10/2015

Processo: 193.001.149/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 855/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal - Edital nº 10/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JACQUELINE DE ARAUJO COSTA PIRES, como outorgado. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 855/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2016, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 14 de dezembro de 2017, sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista o prazo estipulado no item 9.2 do Edital nº 10/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica para Docentes das Escolas Públicas de Educação Profissional e Tecnológicas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2015, p. 47/51. Data de assinatura: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pela outorgada: JACQUELINE DE ARAUJO COSTA PIRES, pela Instituição Executora do Projeto: ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO
PROJETO Nº 847/2015-EDITAL Nº 10/2015

Processo: 193.001.140/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 847/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal - Edital nº 10/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JOSÉ MILTON BARBOSA, como outorgado. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 847/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2016, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 14 de dezembro de 2017, sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista o prazo estipulado no item 9.2 do Edital nº 10/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica para Docentes das Escolas Públicas de Educação Profissional e Tecnológicas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2015, p. 47/51. Data de assinatura: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pela outorgada: JOSÉ MILTON BARBOSA, pela Instituição Executora do Projeto: ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017.

Processo: 0410-00010789/2016-60 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), consoante às condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2017-SCG/SEPLAG, a Proposta da empresa e em consonância com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total é de R\$ 6.448.929,18 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504-7024; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 5.374.107,65 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00444, emitida em 12/04/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA ASSINATURA: 13/04/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, e pela CONTRATADA: JACINTO LUIS MIOTTO NETO, na qualidade de Diretor Comercial e Representante Legal da Empresa.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLDO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população do Distrito Federal, entidades representativas da sociedade e demais interessados a participarem de Audiência Pública sobre a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2018. Participe e conheça o processo de elaboração do Orçamento Público do Distrito Federal. De sua opinião e exerça o seu papel de cidadão e de fiscalizador, contribuindo para a transparência na gestão fiscal e no controle do gasto público.

O evento será realizado no próximo dia 26 de abril de 2017, das 9:00 às 12:00 horas, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, localizado no SGO Q. 1 - Área Especial 1 - Brasília - DF, próximo ao edifício sede do Detran-DF.

DALMO PALMEIRA

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação).

CNPJ Nº. 00.338.079/0001-65

NIRE Nº 53 3 0000180-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto Distrital nº 5.210, de 05 de maio de 1980, que aprovou o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (Em Liquidação), para as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas cumulativamente, às 15h00min do dia 25 de abril do corrente exercício, na sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação), sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2016; II. Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal; e III. Eleger os membros do Conselho de Administração, bem como indicar seu Presidente e substituto eventual, para exercerem mandato de 03 (três) anos. QUANTO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I. Fixar a remuneração do Liquidante e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, nos termos do art. 16, XIII, do Estatuto Social; e II. Reformar, com fundamento no art. 16, XI, os artigos 19, caput; 19, §2º; 22, caput; 22, §1º; 23; e 39, I; do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Art. 19 - O Conselho de Administração, órgão normativo superior de orientação e controle administrativo da PROFLORA, é composto de 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo." "§ 2º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração serão de 02 (dois), permitida a reeleição." "Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da PROFLORA, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente quando convocado." "§ 1º - Para fins de pagamento de gratificação por comparecimento, é fixado o número de 01 (uma) reunião por mês." "Art. 23 - Para funcionamento do Conselho de Administração é exigido "quórum" de 02 (dois) membros, inclusive seu Presidente, e suas decisões ou resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade." "Art. 39 - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - uma vez ao mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar os procedimentos determinados por lei ou por este Estatuto;"

Em13 de abril de 2017

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2016.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante